



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Tel. Borba, 17:30 hs. do dia 09/06/2014

Carlos Roberto Ramos
Presidente

Hamilton Ap. Machado
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

Tel. Borba, 17:30 hs do dia 09 / 06 /2014

Carlos Roberto Ramos
Presidente

EMENDA Nº 011/14

Projeto de Lei nº 26/14

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 26/2014, da seguinte forma:

Modifica a redação do artigo 8º do Projeto de Lei, dando a seguinte redação:

Art 8º. Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder a suplementação orçamentária até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2025 de 18 de fevereiro de 2014.

JUSTIFICATIVA

A modificação sugerida tem por finalidade adequar a matéria às disposições contidas na Lei nº 2025/14 - Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao limite estabelecido para abertura de créditos adicionais.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2014.

Hamilton Aparecido Machado
Vereador

Marcos William de Oliveira
Vereador

Mario Cesar Marcondes
Vereador